



Estado do Pará

Câmara Municipal de Benevides

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENEVIDES, ESTADO DO PARÁ. BIÊNIO 2019/2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENEVIDES - ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos arts. 11, I; 23 e 24 da Lei Orgânica Municipal de Benevides, bem como, escudado no art. 6º, I do Regimento Interno e considerando a proximidade do Processo Eleitoral de 2018.

RESOLVE tornar público que o Processo de Eleição para renovação da Mesa Diretora desta Câmara Municipal para o biênio de 2019/2020, convocado anteriormente para o dia 11 de setembro do corrente ano, **FICA REMARCADO** para o dia **18 de Dezembro de 2018** (última Sessão Ordinária da sessão legislativa de 2018). Desta forma, resolve **CONVOCAR** toda Edilidade deste Poder Legislativo, para participar da ELEIÇÃO de escolha da Mesa Diretora que conduzirá os trabalhos da Câmara Municipal de Benevides/PA, durante o biênio 2019/2020, de acordo com as seguintes normas.

I - DATA E LOCAL DA ELEIÇÃO:

A eleição para escolha dos membros da Mesa Diretora biênio o 2019/2020, será realizada impreterivelmente a partir das 9:00hs do dia 18 de dezembro de 2018, no Plenário da Câmara de vereadores, localizado na Rua 29 de Dezembro, 01, Bairro Centro, nesta cidade de Benevides.

II - HORÁRIO, PRAZO E CONDIÇÕES PARA REGISTRO DE CHAPA:

O horário e o prazo para registro de chapa, dar-se-á nos dias 10 a 14 de dezembro do corrente ano, das 8:00 as 13.00h. Os interessados deverão inscrever-se através de requerimento único o qual deverá constar a composição completa da Chapa, com o nome completo dos vereadores e indicando a qual cargo concorre, bem como, deverá ser assinado por todos os membros da chapa (como consentimento para inclusão do nome na chapa), sendo vedada a inscrição de vereadores em mais de uma chapa, que deverá ser protocolada junto a Secretaria Geral da Câmara Municipal de Benevides.

Fredson Santos de Oliveira
Presidente



Estado do Pará

Câmara Municipal de Benevides

III - DISPOSIÇÕES FINAIS:

O prazo e horário para inscrição de chapas são improrrogáveis e a votação será secreta através de chamada nominal. Será considerada vencedora a chapa que conseguir a maioria absoluta dos votos validos, em primeiro escrutínio e, maioria simples dos presentes, com a presença da maioria absoluta do colegiado, em segundo escrutínio (Art. 6º RI). Em caso de empate, será considerada eleita a chapa que possuir o vereador mais idoso dentre os candidatos à presidência. A apuração será realizada e o resultado proclamado imediatamente, sendo que os eleitos tomarão posse automaticamente em 1º de Janeiro de 2019.

Benevides/Pa, 30 de agosto de 2018.

FREDSON SANTOS DE OLIVEIRA
Presidente

